



Dos sentidos da carroça: cavalos urbanos em disputa por carroceiros e por empreendedores da libertação animal

*Ricardo Alexandre Pereira de Oliveira
Emmanuel Duarte Almada*

Resumo: Nesta comunicação, apresentamos uma etnografia de um coletivo multiespecífico urbano em luta pelo direito à diferença. O trabalho resulta do encontro entre carroceiros e cavalos das periferias de Belo Horizonte com um antropólogo e um biólogo em meio a disputas em torno de dois futuros possíveis: de legitimação ou criminalização da tração animal e da convivência entre humanos e equinos. Este texto apresenta uma abordagem crítica acerca dos discursos sobre os cavalos enunciados por determinados atores vinculados à perspectiva da Libertação Animal. Em contraposição, apresentamos as narrativas de carroceiros sobre as relações intrespecíficas junto a esses animais, desde suas respectivas comunidades rumo à cidade inteira. Nesse processo, fomos incorporados como assessores ao coletivo multiespecífico, com a missão de traduzir os fluxos de desejos, intenções e objetivos tanto dos carroceiros para seus grupos antagônicos quanto destes grupos aos carroceiros, e de ambos ao Estado.

Palavras-chave: conflito ambiental, etnoecologia, direto à cidade, comunidades tradicionais

Introdução

Esta pesquisa deriva do encontro entre um antropólogo e um biólogo que, por diferentes caminhos, comprometeram-se por meio de suas práticas científicas e escolhas éticas, com a luta política dos carroceiros e carroceiras pelo direito à cidade, ao trabalho

e à diferença. Não se trata aqui de uma complementação de campos do conhecimento acadêmico, mas da busca pela produção de uma ciência que dê conta da complexidade das redes e teias produzidas pela experiência dos carroceiros, através das quais circulam humanos e animais na cidade. O trabalho realizado pelos carroceiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) é fundamentalmente interespecífico, junto a cavalos, mulas e burros que fazem a tração de carroças. A cidade dos carroceiros é percebida e territorializada através de uma singular relação com esses animais e especialmente com o território que ocupam, abrangendo pastos, córregos, *lotes vagos* e as ruas e bairros da capital e região metropolitana.

Nossa pesquisa é realizada desde 2017, quando houve a proposição de um projeto de lei municipal voltado a proibir a tração animal em Belo Horizonte. Os carroceiros que haviam conquistado a derrota de um projeto de lei similar, alguns anos antes, voltaram a se mobilizar contra os ataques que vinham sofrendo. Diferentemente da luta que venceram em 2014, quando o projeto foi retirado de tramitação poucos meses após a realização de uma grande carroceata em protesto, a batalha naquele novo contexto pareceu-lhes mais acirrada, e passaram a buscar a organização dos trabalhadores de diversas regiões da cidade e a angariar alianças com vereadores, veterinários e pesquisadores. Como os carroceiros enunciam nas audiências públicas e nas entrevistas concedidas a rádios e emissoras de televisão, é inquestionável que os animais devem ter o direito de não sofrerem atos de maus tratos e que o poder público tem o dever de fiscalizar as condições de vida e trabalho desses animais. Reiteram, contudo, que uma proibição jamais alcançaria tal resultado.

Estamos produzindo um conhecimento situado desde a universidade, mas com a intenção de que seja disseminado para além dela, de modo a intervirmos teoricamente em um debate que se desdobra há alguns anos no espaço público de Belo Horizonte. Temos a intenção de acrescentar ao debate algumas considerações acerca do conflito ambiental que opôs defensores dos direitos dos animais aos carroceiros dessa cidade, descrevendo o ponto de vista desses trabalhadores acerca da atividade que realizam junto aos animais de tração. A mudança que eles almejam, e reivindicam incisivamente, aponta para a ampliação do reconhecimento da legitimidade do modo de vida carroceiro e, ao mesmo tempo, a reformulação das normas que regulam a circulação de carroças na cidade.

Sobre as tentativas de criminalização: teoria e prática dos defensores dos animais

Com o objetivo de centrar o humanismo em novas bases, estendendo-o, os *defensores dos direitos dos animais* anseiam por uma nova maneira de normatizar o vínculo entre humanos e animais na qual, em tese, estes sejam tratados como sujeitos de direitos, e não mais como objetos, isto é, que seja vedado o uso de seres sencientes como cobaias de experimentos científicos, rituais religiosos, atrações de entretenimento, matérias primas para a produção de alimentos e roupas e também como tração de carroças. As duas vertentes mais conhecidas a disputarem a hegemonia da causa animal são os animalistas *bem-estaristas* e os animalistas *abolicionistas* (Carman, 2017; Florit, 2016; Perrota, 2016).

O conflito ambiental desdobrado entre defensores dos direitos dos animais e carroceiros advém de disputas em torno da legitimidade ou não de cavalos trabalharem nas cidades, envolvendo concepções bastante distintas sobre a própria cidade e sobre a coexistência dos diferentes grupos no espaço urbano. Esse debate vem acarretando discussões acerca do significado simbólico dessa modalidade de trabalho, a relevância ou obsolescência técnica da tração animal e o lugar das universidades nesse contexto. Por caminhos jurídicos, políticos, midiáticos e econômicos, o tema vem ganhando espaço no debate público através de disputas pela definição das fronteiras entre o que deve ser permitido, fomentando, garantido ou proibido.

Em 14 de maio de 2015, o Instituto Abolicionista Animal (IAA), organização sediada em Ondina (BA), ajuizou uma Ação Civil Pública contra a prefeitura de Belo Horizonte (MG), baseando-se no art. 225 da Constituição Federal, que trata do Meio Ambiente, especialmente no inciso VII do §1º, que incumbe ao Poder Público o dever de “*proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade*”. O IAA acusou o município de Belo Horizonte de não cumprir a regulamentação instituída pelo Decreto Municipal nº 10.293/2000 e pela Lei Municipal nº 10.119/2011, que normatizavam a circulação de cavalos e carroças nas vias públicas da capital. Essas normas preveem o emplacamento das carroças, a emissão de documentos de registro dos carroceiros e a promoção da saúde animal, com parcerias voltadas ao atendimento médico veterinário e vacinação dos animais de tração, a promoção de cursos aos trabalhadores sobre temas como nutrição, saúde e comportamento dessas espécies animais,

ferrageamento dos cascos, normas de trânsito, ergonomia e educação ambiental. Ignorando o fato de que todas essas atividades vinham acontecendo de maneira continuada havia quase duas décadas através de ações promovidas por diferentes secretarias municipais e a Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Instituto afirmou na ACP que em decorrência da não regulamentação da lei de 2011 a legislação estava sendo ignorada. Ao mesmo tempo, a Associação Movimento Mineiro pelos Direitos Animais, sediada em Belo Horizonte, promovia campanhas pela criminalização da tração animal na internet desde 2009, com abaixo-assinados online, vídeos no *youtube* e postagens replicadas no *facebook*.

Os conteúdos que circulam em grupos como “Não Mate! Exterminar capivaras é crime”, “Carroças Nunca Mais”, “Fim das carroças, animais livres”, “Diga não para cavalos em carroças” e outros grupos similares, costumam ser replicados de maneira incessante, com fotos genéricas ilustrando as campanhas em diversas cidades, acompanhadas de textos voltados a descrever os carroceiros como bárbaros cruéis perdidos numa capital moderna, que escravizam os cavalos e por isso merecem ser punidos e presos. Essa representação é contrastada com um mundo “depois da libertação”, caracterizado por santuários, fazendas ou mesmo uma genérica “natureza selvagem”.

Ao mesmo tempo, empresas privadas passaram a ofertar *alternativas ecológicas* como o chamado “cavalo de lata”, que deveria ser implementado através de parcerias público-privadas que viabilizassem a almejada “transição”. Com efeito, a força política e econômica desses grupos foi incorporada por vereadores que, entrando na disputa ambiental, passaram sustentar o trâmite de Projetos de Lei como o nº 832/2013, que previa um prazo de oito anos para a completa proibição da tração animal no município, através de processo descrito no PL como “*transposição anual dos condutores para outros mercados de trabalho*”, de modo que parcerias público-privadas que subsidiassem a compra de veículos motorizados pelos carroceiros, mediante a “entrega” dos seus respectivos cavalos. Apesar de o projeto ter sido retirado de tramitação após forte mobilização dos carroceiros no ano de 2014, ele foi desmembrado e reapresentado na forma dos Projetos de Lei nº 142/2017 e 154/2017, dessa vez com prazo de quatro anos para a proibição.

Embora os carroceiros sejam representados nessas campanhas como pessoas que “não tiveram outras opções de trabalho”, os próprios carroceiros sustentam outra narrativa, na qual a permanência do ofício se deve a escolhas deliberadas, uma vez que a relação com os cavalos não se reduz a uma fonte de renda, mas sim engloba os outros

âmbitos da vida social. Eles enfatizam o desejo de continuarem vivendo assim, dentre outros motivos, justamente por ser esta uma forma legítima e agradável de escaparem de relações de opressão e exploração do mercado de trabalho formal. É junto aos cavalos e mulas, seus companheiros de trabalho, que eles constroem o território carroceiro na cidade ao longo de rotas tradicionais e através dos saberes e fazeres envolvidos nesse modo de viver na cidade. O trabalho realizado conjuntamente se baseia no atendimento aos desejos e limites dos animais de tração, apesar de ter o objetivo explícito de gerar a renda necessária para a reprodução social das famílias.

Em resumo, as campanhas de criminalização e a proposição de projetos de lei se retroalimentaram mutuamente por meio das demandas pelo uso da violência estatal contra carroceiros, ao mesmo tempo em que os excluiu da participação como sujeitos implicados no debate sobre os direitos dos animais.

Uma *organização* relativamente indesejada: história da emergência da ACCBM

Os programas voltados à melhoria das condições de vida e trabalho de carroceiros e animais de tração existem formalmente na cidade de Belo Horizonte desde 1997, com emplacamento das carroças, registro dos carroceiros e atendimento médico aos cavalos (Almeida, 2003; Oliveira, 2017). Paradoxalmente, o desmonte de ações como a manutenção de cartões de vacina dos animais, a medicação e outras ações voltadas aos trabalhadores aconteceu a partir da atuação de movimentos que afirmam defender a ampliação, e não a extinção de direitos.

Seguindo as pistas de Tim Ingold (2016), o conhecimento sobre a diversidade sociocultural urbana, sobre o meio ambiente, sobre os carroceiros e também sobre os defensores dos direitos dos animais tem sido coproduzido nessa pesquisa na medida em que nos engajamos na complexa malha de fios entrelaçados entre as pessoas, os animais e os ambientes que eles vêm ocupando politicamente. A Antropologia se insere, nesse sentido, como um empreendimento situado na tensão entre, de um lado, a investigação especulativa sobre o modo como a vida *poderia* ser, e, de outro, um conhecimento sobre o que a vida é para as pessoas com quem nos engajamos em diferentes tempos e lugares (Ingold, 2016).

Do ponto de vista dos carroceiros, evidenciado no debate público por meio de carroceatas, protestos, entrevistas, debates e seminários, todo esse conflito baseia-se principalmente na ignorância e na discriminação por parte dos defensores dos animais, uma vez que eles também reconhecem a legitimidade da garantia de direitos aos animais. Com o tempo, eles vêm estabelecendo alianças e articulando formas de visibilização do modo de vida ao afirmarem que as propostas voltadas a “acabar com os carroceiros” não significam uma mera substituição de uma tecnologia por outra, mas sim a intervenção profunda no modo de vida como um todo, rompendo relações dos carroceiros com os cavalos, de ambos com os fregueses, e com os ambientes que transformaram em território rururbano. Entraram nessa articulação organizações como o Programa de Pesquisa e Extensão Cidade e Alteridade: Convivência Multicultural e Justiça Urbana, da Faculdade de Direito da UFMG, o Laboratório de Estudos Bioculturais - Kaipora, da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), o Projeto interdisciplinar Manuelzão (UFMG), voltado à proteção das bacias hidrográficas, a Cáritas Brasileira, a Defensoria Pública de Minas Gerais e a Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais.

Os carroceiros e seus aliados não negam a existência de eventuais casos de maus tratos, e defendem que para esses casos específicos a fiscalização aja de modo a viabilizar punições adequadamente voltadas à proteção dos animais. O caminho para a supressão de situações que provoquem sofrimentos aos animais, de acordo com o que têm reivindicado na luta, é a articulação de políticas públicas que reconheçam todos como sujeitos, sejam humanos ou animais. Apesar da revolta provocada pela associação metonímica entre carroças e crueldade, esse coletivo interespecífico e multifacetado vem cada vez mais se engajando nas disputas pela redefinição do tipo de atuação que o Estado deve assumir frente à normatização da circulação de carroças, a intervenção de empresas e ONGs sobre as relações entre carroceiros e animais de tração, e a relação entre direitos humanos e direitos dos animais. Passemos agora a descrever brevemente a criação da Associação voltada a defender humanos e animais.

No primeiro semestre de 2018, doze carroceiros se juntaram para formar e registrar uma associação, embora as premissas e as consequências do associativismo significassem para eles, em determinados momentos, uma incômoda exposição frente a situações constrangedoras diante da atuação de antagonistas que continuamente passaram a conhecer. Nas sucessivas reuniões e audiências públicas que aconteceram na Assembleia

Legislativa de Minas Gerais e na Câmara Municipal de Belo Horizonte, sobretudo a partir de 2014, os chamados defensores dos direitos dos animais bradavam frases como “os carroceiros são pobres de espírito”, “os cavalos estão sendo escravizados, e precisam ser libertados”, ou ainda “as carroças representam o atraso e não há justificativa que impeça a extinção desse veículo no século XXI”. Os carroceiros atravessaram quatro anos de luta contra projetos de lei e ações administrativas do poder público municipal, sendo empurrados por forças políticas diversas a instituições do Estado, do Mercado e da Sociedade Civil de modo a lutarem contra a criminalização e a estigmatização fomentada pelos defensores dos direitos dos animais, que propunham a extinção das carroças e a desarticulação das políticas públicas voltadas a normatização da circulação dos Veículos de Tração Animal (VTA) e a promoção do bem estar dos animais de tração,

A Associação dos Carroceiros e Carroceiras Unidos(as) de Belo Horizonte e Região Metropolitana (ACCBM) foi fundada em 2018 a partir da articulação entre carroceiros representando as nove regiões administrativas da capital e três cidades da região metropolitana. Embora rechacem a burocratização das próprias relações, essas pessoas aderiram taticamente às exigências do contexto para demonstrarem que os cavalos não são instrumentos, mas companheiros de trabalho, e, como tal, compartilham as dores e prazeres possibilitados por essa aliança entre humanos, equinos, muares e asininos. A criação da ACCBM tem impactado positivamente na atuação coletiva em espaços públicos, por permitir um novo modo de diálogo, dessa vez entre instituições. Os carroceiros vêm enfatizando que ser carroceiro é um modo de viver, e não apenas um modo de trabalhar, e refutam com veemência as caracterizações externas que os reduzem a “miseráveis” com base em critérios como escolaridade, renda e região (Lopes, 2013; Oliveira, 2017). Ademais, eles vêm afirmando que têm saberes específicos acerca do comportamento e do bem estar dos animais, e que se organizam a partir de funções especializadas dentro da comunidade ampliada dos carroceiros, através da qual conquistaram a autonomia e a liberdade assentadas na aliança com os cavalos, livrando-se assim dos *patrões* e constituindo territórios relativamente autônomos.



Figura 1 – Logomarca da ACCBM, fundada em fins de 2018.

A demanda pela extinção das carroças, no modo como é conduzida em Belo Horizonte e Região Metropolitana, implica duas consequências sociais: a primeira é a definição dos carroceiros não como cidadãos, mas sim como bárbaros incivilizados, cuja condição de sujeito racional com capacidade de internalizar e respeitar regras é negada; a segunda é o movimento que almeja ao rompimento forçado das relações entre esses humanos com esses animais de tração, visando a doação destes a instituições que, de acordo com a crença dos *defensores*, necessariamente promoveriam uma vida “mais feliz” e “sem sofrimento”.

O desenrolar do conflito, no entanto, tem sido marcado por uma intensa dinâmica de correlação de forças, pela entrada e saída de atores sociais diversos e por desgastes e reviravoltas. O aprofundamento temporal das disputas tem demonstrado, por um lado, o modo como uma ideia aparentemente boa e isenta de contradições como a de “libertação animal”, que informa a atuação das organizações que defendem a proibição das carroças, pode gerar distorções práticas que se desdobram em maus tratos aos animais. Por outro lado, ele tem demonstrado relações de poder subjacentes a uma luta social que, longe de ser estritamente teórica e em prol da libertação dos cavalos, envolve forças econômicas e políticas locais interligadas a organizações sociais nacionais e internacionais cujas consequências têm envolvido a desconsideração da cidadania de uma população sub-representada politicamente, embora numericamente expressiva na capital e na região metropolitana. O exemplo de injustiça ambiental mais frequentemente reiterado pelos

carroceiros e carroceiras é a contradição da atuação de grupos que, a despeito de discursarem em defesa do reconhecimento dos cavalos como sujeitos, atuam politicamente para que as faculdades de veterinária das universidades públicas e privadas deixem de atender gratuitamente os cavalos de tração porque, nessa abordagem, esse atendimento incentivaria a prática da tração animal e, portanto, da crueldade. Duas imagens foram utilizadas no *facebook* e nos respectivos grupos de *whatsapp* influenciados pelos defensores dos direitos dos animais e pelos carroceiros, com representações bastante distintas sobre o assunto a ser debatido na audiência pública que aconteceu na Câmara Municipal de Belo Horizonte em primeiro de agosto de 2017 (Figuras 1 e 2):



Figura 2 – Cartaz de divulgação de audiência pública, elaborado por apoiadores dos carroceiros.



Figura 3 – Cartaz de divulgação de audiência pública, elaborado por ativistas da Abolição Animal

Nessa e em outras situações de debate ao longo dos últimos anos, a perspectiva da “libertação animal”, tem sucumbido a uma irreduzível coisificação dos carroceiros enquanto objetos de políticas públicas de *descarroceirização* da cidade, sem consulta efetiva e menos ainda consentimento dos afetados pela hipotética proibição. As propostas de “mudança de emprego” são consideradas ofensivas pelos trabalhadores, pois desconhecem a compreensão dos próprios carroceiros e seus cavalos sobre a atividade que realizam. A socialidade carroceira implica relações inter-classes, inter-raciais, interétnicas e inter-regionais. Se, por um lado, eles costumam morar em regiões relativamente periféricas, por outro lado a contratação do serviço propriamente dito é feita na maior parte das vezes por fregueses da classe média, que demandam o transporte de resíduos de podas de árvore e reformas feitas dentro de suas propriedades. Embora não constituam uma coletividade espacialmente delimitada, os carroceiros desempenham um papel estruturante na vida de comunidades de BH e região metropolitana. Carroceiros em

comunidades ciganas e quilombolas da RMBH são sujeitos fundamentais para a conformação histórica e econômica destes territórios. Apesar de as relações entre carroceiros tradicionais das periferias, dos quilombos e dos acampamentos ciganos serem ambíguas e permeadas por conflitos diversos, a possibilidade real de criminalização suspendeu várias das animosidades de modo que, coletivamente, sustentam a posição de que ser carroceiro e carroceira é tão legítimo quanto ser defensor ou defensora dos direitos dos animais, e ambos coletivos podem e devem, inclusive, associarem-se pela promoção de melhores condições de vida para os animais que trabalham.

Diversidade sociocultural urbana e o direito à diferença: algumas reflexões sobre os sentidos da carroça

No desenvolvimento dessa história comum construída através de uma pesquisa implicada politicamente, a observação participante tornou-se indissociável de uma espécie de *assessoria*, que tem operado a partir de um esforço de tradução dos saberes e fazeres dos carroceiros para a administração pública e a sociedade civil, bem como a tradução das demandas dos grupos informados pela libertação animal e da burocracia estatal para os carroceiros e carroceiras. Atendendo a demanda dos carroceiros de que o conflito ambiental acerca dos cavalos que trabalham seja documentado e registrado também com elementos percebidos desde o interior da socialidade carroceira, e não apenas a partir do universalismo eurocêntrico que os subjuga nas representações veiculadas pelas campanhas de *facebook* e reportagens da grande mídia, nossa intervenção no espaço público tem tido a característica de colocar questões pertinentes elaboradas com e/ou pelos próprios carroceiros.

No processo de resistirem ao que consideram uma injustiça em meio ao conflito ambiental, descobriram que também são defensores dos direitos dos animais, isto é, reconhecem a relevância de que os animais sejam protegidos moral e juridicamente contra atos de crueldade e maus tratos.

Ao aproximarem-se de coletivos em defesa dos direitos culturais e territoriais como ciganos e povos de terreiro, os carroceiros da RMBH iniciaram o processo de autorreconhecimento como população tradicional. As alianças entre carroceiros e sua inserção no debate sobre direitos humanos e animais os apresentou novas vias de garantia de seu modo de vida. Se, anteriormente, a luta contra as tentativas de proibição da tração

animal se assentavam em aspectos puramente econômicos e trabalhistas, incorporando termos e processos estranhamente semelhantes a uma negociação sindical - uma vez que carroceiros não possuem patrão - os termos foram significativamente deslocados a partir do momento em que passaram a afirmar a tradicionalidade de seu modo de vida, não o condicionando ou o reduzindo a uma razão instrumental que objetificaria cavalos e carroças unicamente como fontes de renda.

Como desdobramento desse processo de autorreconhecimento, está em curso a elaboração participativa de um Protocolo Comunitário Biocultural (PCB), que servirá como instrumento político nas lutas pela garantia de seus direitos culturais e territoriais. O PCB tem como objetivo, além de descrever os termos da relação da comunidade dos carroceiros com o Estado, registrar os saberes, práticas e fazeres de carroceiros e animais, mobilizando diversas espécies e lugares que constituem seu modo de habitar o espaço urbano. Além disso, por meio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, será apresentado, ainda em 2019, a solicitação de emissão de certidão pela Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a oficialização do reconhecimento estatal da categoria identitária. É interessante notar que, progressivamente, os agentes públicos, especialmente vereadores que têm apoiado as demandas dos carroceiros, têm incorporado em seus discursos a dimensão da tradicionalidade do modo de vida carroceiro, contribuindo para uma ampliação dos termos teóricos e práticos do debate, e também do próprio conflito.

“A cidade é nossa roça, nossa luta é na carroça”

O título desta sessão, em que apresentamos nossas reflexões finais, é o lema principal continuamente repetido pelo movimento dos carroceiros e carroceiras em seus espaços de atuação. Ao afirmar que “a cidade é nossa roça”, os carroceiros invertem e denunciam o discurso colonizador que pretende apagar a diversidade biocultural dos espaços urbanos em nome de um suposto progresso excludente e violento. Ser “da roça” significa reafirmar a possibilidade, e mesmo a imprescindibilidade, da vida em comum entre humanos, animais e plantas, que se tece nas andarilhagens das carroças pela cidade. A carroça, por seu turno, não se resume a um instrumento de trabalho, mas é o lugar a partir do qual os discursos e sentidos sobre a cidade são produzidos. A simples presença de cavalos e carroceiros, tocando suas carroças na paisagem urbana, é produtora de espacialidades que, longe serem primitivas ou residuais, são expressões da coetaneidade de mundos e tempos diversos.

Os conflitos entre carroceiros e empreendedores da libertação animal, cujo caso de Belo Horizonte aqui apresentamos, tem se reeditado por diversas cidades do país e do mundo. Nossa atuação como pesquisadores-assessores junto aos carroceiros tem ressaltado a importância, nesses contextos, da tradução como forma de enfrentamento das assimetrias decorrentes da colonialidade do poder e do saber que marca os conflitos ambientais em torno de discursos antagônicos sobre naturezas-culturas. Por fim, o acionamento da categoria comunidade tradicional pelos carroceiros traz importantes desafios para este coletivo multiespecífico, uma vez que se trata de uma comunidade moral que habita o vasto e complexo território da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Referências

- ALMEIDA, Vanessa de. Acidente de trabalho e perfil sócio e econômico de carroceiros em Belo Horizonte nos anos 2001 e 2002. 2003. Dissertação de mestrado em Medicina Veterinária: UFMG. 2003.
- CARMAN, María. “Las Fronteras de Lo Humano. Cuando la vida humana pierde valor y la vida animal se dignifica”. Siglo XXI, Buenos Aires, 2017.
- FLORIT, Luciano Félix. Conflitos ambientais, desenvolvimento no território e conflitos de valoração: considerações para uma ética ambiental com equidade social. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 36, 2016.
- INGOLD, Tim. Chega de etnografia! A educação da atenção como propósito da antropologia. *Revista Educação Porto Alegre*, v. 39, n. 3, p. 404-411, set.-dez. 2016.
- LOPES, Nian Pissolati. Homemcavalo: uma etnografia dos carroceiros de Belo Horizonte. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.
- OLIVEIRA, Ricardo Alexandre Pereira. Carroça Livre: uma etnografia com os carroceiros e cavalos da vila São Tomás e adjacências. – Belo Horizonte [manuscrito]. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.
- PERROTA, A. P. 2016. Pode o Animal falar? In: *Cadernos Sociofilo*, Rio de Janeiro: Volume 5, Número 6.